



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 111 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Retifica a Portaria nº 96 de 04 de janeiro de 2019
que cconstituiu a Comissão de Advogados do Interior
e Revisão de Distribuição de Subseções**

**O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -
SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução
01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.**

RESOLVE:

**Art. 1º - Retificar a portaria nº 96 que passa a ter a seguinte redação:
Constituir a Comissão de Advogados do Interior e Revisão de Distribuição de Subseções e
nomear o advogado Erich Augusto Filgueira Florindo, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.396,
como Presidente e o advogado Francisco Caliman, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.426, como
Secretário.**

**Art. 2º- Os demais membros da Comissão serão designados em portaria
posterior.**

**Art. 3º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do
Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br